



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

À Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Assunto:** Formalização de demanda para contratação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (dedetização e desratização) e limpeza de reservatórios de água potável para as escolas da Rede Municipal de Ensino.

### 1. Identificação da Demanda

A presente demanda visa a contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de dedetização, desratização e limpeza de reservatórios de água potável em todas as unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de São Martinho.

### 2. Motivação e Necessidade

A necessidade desta contratação é intrínseca à garantia da saúde pública e à manutenção de um ambiente escolar salubre e seguro para alunos, professores e demais servidores. A presença de vetores e pragas urbanas (insetos, roedores) e a contaminação de reservatórios de água representam riscos sanitários significativos, podendo ocasionar a transmissão de doenças, alergias e outros agravos à saúde, além de comprometer a qualidade da água consumida. A intervenção especializada é, portanto, essencial para a prevenção de surtos epidemiológicos e para o cumprimento das normativas sanitárias vigentes.

### 3. Escopo Preliminar

O escopo preliminar dos serviços abrange:

- **Dedetização e Desratização:** Aplicação de métodos e produtos para controle de insetos rasteiros e voadores, e roedores, em todas as áreas internas e externas das unidades escolares, com periodicidade preventiva e atendimento corretivo quando necessário.
- **Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água:** Realização de limpeza e desinfecção periódica (mínimo anual, conforme legislação) dos reservatórios de água potável, com emissão de laudos de potabilidade pós-serviço.
- A contratação deverá contemplar as duas escolas municipais de São Martinho.

### 4. Indicação dos Riscos da Não Contratação

A ausência ou a interrupção dos serviços de controle de pragas e limpeza de reservatórios de água acarreta riscos elevados, tais como:

- **Risco à Saúde Pública:** Proliferação de doenças transmitidas por vetores (dengue, leptospirose, febre tifoide, etc.) e contaminação da água, com potencial de afetar gravemente a comunidade escolar.
- **Interdição de Unidades Escolares:** Possibilidade de interdição de escolas pelos órgãos de vigilância sanitária, resultando na paralisação das atividades educacionais e prejuízos ao calendário letivo.
- **Danos Materiais:** Danos à infraestrutura e equipamentos escolares causados por roedores e insetos.
- **Responsabilidade Civil e Administrativa:** Exposição do Município a ações de responsabilidade por negligência na garantia de um ambiente seguro e saudável.



## **5. Solicitação para Abertura de Processo de Contratação**

Dante da essencialidade e urgência dos serviços, e dos riscos iminentes à saúde e à educação, solicita-se a abertura de processo de contratação para os serviços descritos, preferencialmente por dispensa de licitação, conforme fundamentação a ser apresentada em Estudo Técnico Preliminar.

São Martinho, 02 de janeiro de 2025.

**Lieda Marina Blatt**

Secretaria de Educação e Cultura